

PLANO DE TRABALHO

1º - Espécie de parceria: Fomento

2º - Objetivo: Estímulo à promoção de ação de incentivo ao consumo no comércio local, por meio da campanha “Compre Mais em Santo Cristo”.

3º - Chamamento público: Inexigível, em razão da natureza singular do objeto da parceria e da especificidade da entidade proponente (art. 31 da Lei nº 13.019/2014).

Proponente:

Nome da entidade: Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócio de Santo Cristo - ACISA

CNPJ: 88.505.706/0001-56

Endereço: Rua Olavo Bilac, 855, 2º Andar, Sala 3, Centro, Santo Cristo/RS.

Finalidade: Aquisição de material gráfico e divulgação da campanha “Compre Mais em Santo Cristo” nas rádios e mídias sociais.

Histórico da entidade: Fundada em 20/07/1976, a entidade atua há 50 anos na defesa dos interesses de seus associados, prestando serviços de apoio ao comércio, indústria, serviços e agronegócio, com foco no desenvolvimento econômico local.

Mantém-se com a contribuição de: Mensalidades dos associados, patrocínios de empresas locais e apoio institucional em campanhas de fomento ao comércio.

Presidente atual: Leandro José Artus - CPF: 637.994.480-04

Dados relevantes: A entidade possui representatividade consolidada junto aos setores produtivos do município, promovendo iniciativas de desenvolvimento econômico e social.

Diretoria:

- Leandro José Artus - Presidente - CPF nº 637.994.480-04
- Margarete Maria Rempel - Vice-Presidente Indústria - CPF nº 969.158.970-20
- Márcio João Lebens - Vice-Presidente Comércio - CPF nº 000.424.930-56
- Cristian Rafael Barella - Vice-Presidente Serviços - CPF nº 013.046.760-05
- Fernando Henrique Zimmermann - Vice-Presidente Agronegócio - CPF nº 010.483.650-42
- Gabriel Birk - 1º Tesoureiro - CPF nº 019.816.440-83
- Marciane Wiest - 2ª Tesoureira - CPF nº 904.728.530-15
- Rocheli Andreia Diel - 1ª Secretária - CPF nº 003.816.650-03
- Patrícia Liesenfeld - 2ª Secretária - CPF nº 685.664.090-00

Projeto/atividade:

Título: Compre Mais em Santo Cristo

Período de execução: outubro/2026 a Janeiro/2027

Objeto: Estimular o consumo nos estabelecimentos comerciais de Santo Cristo.

Razões da proposição e interesse público: A campanha busca fortalecer o comércio local, ampliar o fluxo de clientes, gerar incremento de receita para os

empreendedores e conscientizar a população sobre a importância de valorizar o comércio da cidade. O interesse público decorre do impacto positivo esperado na economia municipal, na geração de empregos e na circulação de renda, contribuindo para o crescimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Meta: Estimular o consumo nos estabelecimentos comerciais, ampliando o fluxo de clientes e fortalecendo a economia local.

Público-alvo: Consumidores residentes em Santo Cristo e região, comerciantes locais e empresas participantes da campanha.

Descrição da realidade: A campanha é estratégica para o desenvolvimento econômico municipal, utilizando comunicação eficaz e recursos direcionados para alcançar os objetivos propostos.

Impacto social esperado: Estimular e motivar os consumidores a realizarem suas compras no comércio local.

Cronograma de execução das ações:

Meta 1: Realizar campanha de divulgação em rádios, mídias sociais e materiais gráficos entre outubro/2026 e janeiro/2027, visando aumentar a adesão dos consumidores ao comércio local.

(incluir mais metas se for o caso)

Estimativa de despesas e plano de aplicação de recursos financeiros:

Meta 1: Previsão de gastos de R\$ 20.000,00, conforme detalhamento:

Radio, Jornais e Mídias Digitais	4 meses de divulgação	R\$ 12.000,00
----------------------------------	-----------------------	---------------

Blocos, Urnas, Cartazes e Banner		R\$8.000,00
		Total: 20.000,00

(incluir mais metas se for o caso)

Total: R\$ 20.000,00

Cronograma de desembolso:

Meta 1: Até 15 de setembro de 2026, com repasse integral destinado à contratação de serviços gráficos e de mídia.

(incluir mais metas se for o caso)

Declaração final:

O signatário, na condição de representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócio de Santo Cristo - ACISA, compromete-se a:

a) informar, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;

b) prestar contas dos recursos transferidos pelo município destinados à consecução do objeto da parceria; e

c) movimentar recursos exclusivamente em conta Sicredi- agencia 0307-
conta- 25679-9

O signatário, ainda, declara que a entidade:

a) não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14;

b) mantém estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposta, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;

c) não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da alta administração do poder público municipal (art. 39, III da Lei 13.019);

d) não tem dívidas com o poder público e inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

e) não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria;

f) não incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, inciso VII, da Lei 13.019/2014.

Santo Cristo/RS, 10 de agosto de 2026.

Leandro José Artus,
Presidente da entidade proponente.